

Comunicado ao Mercado



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

São Paulo, 15 de outubro de 2013 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“Suzano”) em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/02 art 12, § 6, retransmite o conteúdo integral de comunicação recebida, informando a participação societária no capital da Companhia do BNDES Participações S.A.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Diretor Executivo de Relações com Investidores

Carta AMC/DEPAC2 nº 09/2013

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.

À

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

At: Walter Schalka, Diretor Presidente

At: Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 7º andar

Jardim Paulistano – São Paulo/ SP


01452-919

Ref.: Declaração de alienação de participação acionária relevante – art. 12 da Instrução CVM nº 358/02

1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, vem, nos termos do art. 12 da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº002/2012, informar que alienou, em pregão operado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, no período de 01/07/2013 a 14/10/2013, 38.925.556 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações preferenciais classe A de emissão da SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“SUZANO” ou “Companhia”), de forma que a BNDESPAR passou a titularizar 158.999.262 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e duas) ações preferenciais classe A.

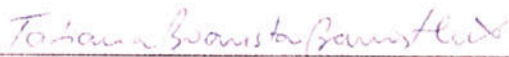
2. Após a referida alienação, a participação remanescente da BNDESPAR no capital preferencial da Companhia – que, em 30/06/2013, totalizava 26,94%– passou a corresponder a 21,64% do capital preferencial classe A, verificando-se, portanto, uma variação negativa de tal participação equivalente a 5,30% do total das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia.


Erika Taccola
Gerente
AMC / JUAMC


Renata Maria M. Machado
Assistente
AMC/AMC/DEPAC2

3. A alienação não tem como intuito alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.
4. A BNDESPAR é signatária Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 30 de maio de 2011 e devidamente arquivado na sede da Companhia.
5. Solicitamos, por fim, a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Instrução citada.

Atenciosamente,



Tatiana Boavista Barros Heil

Chefe Substituta do Departamento de Acompanhamento da Carteira 2
Área de Mercado de Capitais do BNDES



Tatiana Boavista Barros Heil
Gerente
AMC / JUAMC



Flávia Maria M. Mendes
Gerente
AMC / JUAMC